

TRABALHO SOCIAL-REPRODUTIVO, DIREITO À SAÚDE E COVID-19: UMA REFLEXÃO À LUZ DA TEORIA DA INTERSECCIONALIDADE DE FRASER

SOCIAL-REPRODUCTIVE WORK, HEALTH RIGHT AND COVID- 19: AN INSIGHT IN THE LIGHT OF THE FRASER'S THEORY OF INTERSECTIONALITY

Maria Eugenia Bunchaft¹
Ivan Simões Garcia²

Recebido em: 11/04/2022

Aceito em: 17/05/2022

bunchaftmaria1@gmail.com
ivansimoesgarcia@gmail.com

Resumo: O presente trabalho tem como objeto de estudo a temática do direito à saúde de mulheres pobres e pretas no contexto da epidemia de Covid-19. O trabalho analisa a relação entre a teoria da interseccionalidade de Fraser e o impacto da pandemia da Covid-19 na saúde de mulheres pretas e pobres que assumiram funções de cuidado e atividades consideradas essenciais que não podiam ser interrompidas na pandemia. O principal problema de pesquisa consiste no questionamento: qual a relação entre a teoria da interseccionalidade de Fraser, estabelecida a partir de uma releitura neomarxista, e o impacto desproporcional da pandemia da Covid-19 na vida e na saúde de mulheres negras e pobres que assumiram o trabalho social-reprodutivo e as consideradas atividades essenciais no contexto pandêmico brasileiro? Sustenta-se, à luz da teoria da interseccionalidade de Fraser, que a possibilidade de isolamento social de mulheres que assumiram o trabalho social-reprodutivo e que estavam sobrerrepresentadas em atividades da linha de frente no contexto pandêmico brasileiro foi perpassada por marcadores de raça, de gênero e de classe, sendo tais posições de sujeição produzidas pela sociedade capitalista, concebida como uma ordem social institucionalizada. Como resultado, tem-se que, ainda que mulheres negras e pobres sejam principais responsáveis pelo trabalho-social reprodutivo nas famílias de classe média e de elite e de muitas delas terem assumido atividades consideradas essenciais, elas permaneceram privadas do acesso aos serviços de cuidado qualificados e do direito de preservar a vida durante o contexto pandêmico como resultado da mercantilização abrangente dos serviços de cuidado promovida pelo capitalismo neoliberal. A técnica de pesquisa utilizada é a documentação indireta por meio de investigação bibliográfica aos marcos teóricos de Fraser e de Marx e de pesquisa documental decorrente do levantamento de fontes estatísticas primárias. Utiliza-se o método histórico-analítico de Fraser.

Palavras-chave: COVID-19; Trabalho de cuidado; Direito à saúde; Interseccionalidade; Gênero.

Abstract: This paper has as its object of study the theme of the right to health of black and poor women in the context of the Covid-19 epidemic. This paper analyzes the relation between Fraser's theory of intersectionality and the impact of the Covid-19 on the health of black and poor women who take on care functions and activities considered essential that could not be interrupted in the pandemic. The main research question consists in questioning: what was the relationship between Fraser's theory of intersectionality, established from a neo-marxist rereading, and the disproportionate impact of the Covid-19 on the lives and health of black and poor women who take on the care jobs and activities considered essential in the Brazilian pandemic context? It is argued, in the light of the Fraser's theory of intersectionality, that the possibility of social isolation for women who took on social reproductive work and who were overrepresented in the frontline activities in the Brazilian pandemic context was permeated by criteria of race, gender and class, and such positions of subjection are produced by capitalist society, conceived as an institutionalized social order. As a result, although black and poor women are primarily responsible for reproductive social work in elite families and many of them have taken on activities considered essential, they remain deprived of access to qualified care services and the right to life during the pandemic context as a result of a broad commodification of care services promoted by neoliberal capitalism. The research technique

¹ Universidade Estácio de Sá – UNESA, Rio de Janeiro, Brasil.

² Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.

used is the indirect documentation through bibliographic investigation of the theoretical frameworks of Fraser and Marx and documentary research resulting from the survey of primary statistical sources. The work uses the historical-analytical method by Fraser. .

Keywords: COVID-19; Care; Health right; Intersectionality;gender.

1. INTRODUÇÃO

Quando uma epidemia se difunde entre países, o temor produzido termina desvelando o modo de organização e de funcionamento de cada sociedade e quais são os seus problemas econômicos e sociais fundamentais. No que concerne à Covid-19, vislumbramos como assimetrias de raça, de gênero e de classe podem impossibilitar políticas de isolamento social para grupos vulneráveis. Na nossa existência cotidiana, são as mulheres que assumem atividades de cuidado nos serviços de trabalho doméstico, de assistência e de saúde destinados às famílias, às crianças e aos idosos.

O cuidado está relacionado à própria fragilidade da vida humana. Em algum momento da vida, seja na infância ou na velhice, necessitamos do trabalho social-reprodutivo. Fraser sublinha que os trabalhos “de manutenção dos lares, de construção de comunidades, de sustentação de sentidos compartilhados, de disposições afetivas e de horizontes de valores promovem a cooperação social” (FRASER, 2016a, p. 101). Tais atividades estimulam a cooperação social e revelam-se fundamentais para a sobrevivência do capitalismo. Outrossim, o trabalho afetivo constitui os indivíduos como “[...] seres sociais, formando seu *habitus* e o *ethos* cultural no qual eles se movem” (FRASER, 2016a, p. 101). Na perspectiva de Fraser, as atividades de cuidado transcendem o âmbito doméstico e são realizadas por um conjunto de instituições públicas – incluindo escolas, creches, asilos, babás – muitas das quais não são operacionalizadas como trabalho assalariado.

O presente trabalho tem como objetivo geral a proposta de analisar a relação entre a crise do cuidado e a epidemia do coronavírus na sociedade brasileira à luz da teoria da interseccionalidade neomarxista de Nancy Fraser. Sintetizam-se os seguintes objetivos específicos:

1- explorar o método do materialismo histórico, de Karl Marx, e a sua inserção na Teoria Crítica de Nancy Fraser;

2- investigar a relação entre a crise do capitalismo financeirizado e a temática do trabalho social-reprodutivo;

3--compreender a relação entre a teoria explicativa da interseccionalidade em Fraser, seu diagnóstico neomarxista, e o impacto da pandemia do Coronavírus sobre a saúde de mulheres pretas, pobres, cuidadoras e daquelas que assumiram a linha de frente no combate à grave crise pandêmica brasileira.

O principal problema enfrentado por este trabalho consiste no questionamento: qual a relação entre a teoria explicativa da interseccionalidade de Fraser, estabelecida a partir de uma releitura neomarxista, e o impacto desproporcional suscitado pela pandemia de Covid-19 na vida e na saúde de mulheres pretas e pobres que assumem predominantemente o trabalho social-reprodutivo e que se encontram sobrerrepresentadas nas atividades da linha de frente as quais não podem ser realizados na forma remota.

Sustenta-se a seguinte hipótese: assumindo a teoria da interseccionalidade de Fraser, a oportunidade de isolamento social de mulheres que assumiram o trabalho social-reprodutivo e daquelas que se engajaram na “linha de frente” em atividades consideradas essenciais foi perpassada por marcadores de raça, de gênero e de classe, sendo que tais posições de sujeição são produzidas pela sociedade capitalista – concebida como uma ordem social institucionalizada.

No que concerne à justificativa, reiteramos razões teóricas que legitimam a realização do trabalho quanto à relevância do tema. Não obstante o coronavírus tenha chegado por meio de pessoas ricas que vieram do exterior, as primeiras vítimas foram pessoas economicamente vulneráveis que se contaminaram em decorrência do trabalho. Portanto, o impacto da doença não é nada democrático e atinge de modo desproporcional tanto grupos vulneráveis como mulheres negras e pobres que assumem funções de cuidado. A teoria explicativa da interseccionalidade proposta por Fraser (2020) e o seu diagnóstico neomarxista revelam que há uma contradição consistente nos fatos de que, muito embora mulheres pretas e pobres tenham sido as principais responsáveis pelas atividades de cuidado nas famílias de classe média e de elite e de muitas delas terem assumido atividades consideradas essenciais de combate ao Coronavírus, elas foram e são desprovidas do acesso aos serviços qualificados de cuidado necessários para resguardar a própria vida - cuja atribuição deveria ser do Estado.

A técnica de pesquisa utilizada é a documentação indireta, estabelecida, de início, por meio de investigação bibliográfica aos marcos teóricos formulados por Fraser e por Marx. A segunda técnica de pesquisa invocada consiste na pesquisa documental (documentação indireta), pressupondo coleta indireta de dados que parte do levantamento de fontes estatísticas primárias, as quais verificam o nível de dados de pessoas negras contaminadas por Covid-19. Estas fontes estatísticas são delineadas por institutos oficiais nacionais que promovem pesquisas e que apuram dados relativos à saúde da população negra.

Trata-se de uma pesquisa perspectivada pelo método histórico-analítico de Fraser (método de abordagem), que pressupõe uma estratégia de historicização ao oportunizar a investigação da dimensão historicamente específica da sociedade capitalista contemporânea.

2. BREVE ESBOÇO DA PERSPECTIVA MARXISTA DO MATERIALISMO HISTÓRICO E DE SUA INSERÇÃO NA TEORIA FEMINISTA DE NANCY FRASER

Em Marx (2013), à medida que os meios de produção são separados dos seus produtores diretos, surge tanto uma massa ampla de indigentes - que irão constituir força de trabalho livre para atuarem como proletários nas fábricas - como o processo de acumulação de capital, sendo ambos necessários ao desenvolvimento inicial do capitalismo. No entanto, Fraser (2014) pensa a partir de Marx (2013), mas realiza uma leitura original que transcende o pensamento marxista ortodoxo. Este giro epistemológico parte de um movimento que caminha para além do “laboratório secreto de Marx” e que pretende vislumbrar aquilo que se revela ainda mais secreto: as condições de possibilidade de fundo indispensáveis para a produção capitalista (FRASER, 2014, p. 55-60).

Marx, antes de completar 30 anos, descobre aquele que seria o objeto central de sua pesquisa: a estrutura e a dinâmica da sociedade civil burguesa, ou seja, a organização social fundada no modo

de produção capitalista. Marx pretendia dar conta desse fenômeno de maneira científica, o que implicava promover uma análise concreta da realidade material.

No entanto, o método para enfrentar esse gigantesco objeto vai sendo cunhado e aperfeiçoado ao longo da própria pesquisa.

Um primeiro ponto digno de destaque é que, ao tempo de Marx, não estava consolidada a divisão sociotécnica do trabalho intelectual em disciplinas científicas autônomas, de modo que, para o autor, não há uma divisão entre economia, política, sociologia etc. Estas são divisões institucionais que não se coadunam com a realidade material objetiva.

Portanto, Marx (2004) pretende fazer teoria, mas não qualquer teoria. Seu objeto teórico é a sociedade civil burguesa. E seu caráter científico se dá por consistir na reprodução ideal do movimento real do objeto. Seu objeto, assim, deve ser apreendido como algo dinâmico, indelevelmente plasmado no processo histórico e cujos elementos estão sempre em relação. Somente desta maneira o conhecimento teórico pode ser considerado científico e capaz de produzir um novo conhecimento.

Marx e Engels retiram de Hegel a identificação da realidade com o movimento, mas principalmente extrai dele a natureza do movimento, que seria autopropulsado pelas contradições imanentes do ser (MARX; ENGELS, 2007, 83-84).

Observe-se que essa representação ideal do movimento fundamental da realidade social não se confunde com um mero espelhamento ou um reflexo da realidade, mas como reconstrução no plano das ideias daquele objeto. A reprodução teórica não está, portanto, longe de problemas, sobretudo quando se percebe mediada pelo estágio de desenvolvimento do acervo humano do conhecimento, por sua poluição semântica dada pela ideologia e pelo estranhamento, bem como pela própria linguagem.

A teoria deverá ter como ponto de partida a empiria, ou seja, um cuidadoso inventário da experiência sensível, mais imediata, da aparência da realidade. Para Marx e Engels (2007), a aparência tanto revela quanto oculta o fenômeno, logo, não esgota a pesquisa. A partir daí, serão necessários maiores níveis de abstrações para apreender de forma mais ampla a dinâmica estrutural da sociedade para, em seguida, a recompor em sua concretude como totalidade (complexo de complexos sociais).

Assim, embora possua um pressuposto teórico-metodológico, teorizar supõe extrair da realidade social a dinâmica de seu movimento estrutural. Por conseguinte, as categorias constitutivas de seu objeto só podem se revelar após a pesquisa. Marx não trabalha a partir de uma grade categorial ideal que filtre a análise do fenômeno real.

O materialismo histórico, no entanto, não é apenas um método de compreensão da realidade dentro de um contexto histórico preñado de complexas determinações. Apreender a história da sociedade como um processo em constante movimento permite ao materialismo histórico ser, ao mesmo tempo, um método de ação sobre a realidade, dentro de balizas históricas que determinam a correlação de forças e de interesses dos grupos sociais em conflito.

Se, para Marx e Engels (2007), a raiz do homem é o próprio homem, este ser humano está, na realidade concreta, em constante tensão entre sua generalidade (seu ser genérico posto num

complexo de relações e de mediações) e sua singularidade (evidenciada em sua individualidade empiricamente imediata).

Com efeito, o que liga um dado a outro do caráter humano é a possibilidade do indivíduo se transcender. O indivíduo só se mantém vivo enquanto se “objetifica”. A condição de existência humana é a objetivação, a sua exteriorização (*vergegenständlichung*) da existência singular. O homem é um ser que é ontologicamente orientado para a objetivação, e isso se dá por meio de inúmeras formas: do riso, do gesto, dos atos de fala cotidianos, das significações e das interpretações do mundo, da atribuição de valores às condutas etc.

Dentre as diversas formas de objetivação, existem aquelas privilegiadas, mais duradouras, como no produto do trabalho, no produto do conhecimento científico, no produto da arte. Nas ponderações de Marx e Engels (2007), a objetivação mais elementar, aquela que permite emergir e desenvolver o ser social na história é o trabalho.

O conjunto de objetivações – que é o acervo da humanidade – pode e deve ser permanentemente apropriado pelos indivíduos por meio das gerações, deve ser subjetivado, revelando o domínio do ser e não do ter. No entanto, num dado momento histórico, em determinadas sociedades, o acesso ao acervo das objetivações (ou determinadas objetivações que basicamente conformassem riqueza e poder) passou a ser apropriada restritivamente por pequenos grupos sociais. Daí que o acesso do indivíduo a tais objetivações passou a depender da posição em que este se inseria na sociedade. (MARX; ENGELS, 2007). Ao conjunto dessas objetivações, está reservado o conceito de “práxis”. O homem é, antes de tudo, um ser prático e social. Toda a vida social é essencialmente prática, e o homem é o ser livre e criativo da autoatividade prática.

Voltando ao método, não existe, em Marx (2004), portanto, a diferença entre um “âmbito da produção” e outro, separado, da “reprodução”. A própria reprodução não se encerra, nem poderia se encerrar, em seu sentido estrito de reprodução biológica. Sendo o homem um ser que se relaciona de forma teleologicamente consciente com a natureza, por meio dessa atividade de intercâmbio (trabalho), pode produzir muito mais do que o necessário para a mera sobrevivência orgânica, estando apto a levar mudanças qualitativas na estrutura e na dinâmica das sociedades (práxis).

Assim, a reprodução social deve sempre observar a manutenção da vida sob os pontos de vista individual e coletivo (genérico); cotidiano e geracional. A partir desse esboço do método de Marx e Engels (2007), cumpre questionar, com o movimento feminista, qual seria a base material para as formas de opressão nas sociedades capitalistas. Daí ser imprescindível superar dualismos e separações – meramente ideais – entre sistema patriarcal e sistema capitalista. Este último é um complexo que forma uma unidade sintética de múltiplas determinações.

A reprodução que se pode focar, então, é a da força de trabalho; esta sim, em parte, dependente de tarefas relacionadas com o cuidado com os mais vulneráveis, com o espaço doméstico. Esse trabalho abstrato, que se converte em mera mercadoria geradora de valor, consiste na base material da opressão das mulheres, pois sintetiza a relação histórica entre a opressão do corpo sexual feminino com as relações de produção que, especialmente reforçando a separação do espaço privado em relação ao público, universaliza a desigualdade de gênero, ainda que de forma desproporcional se considerarmos outros fatores como classe e raça, por exemplo.

Desta forma, cumpre assimilar de forma unitária como as múltiplas relações de opressão são coproduzidas simultaneamente para a geração da exploração (mais-valia) e da alienação-estranhamento (desumanização) necessárias para a reprodução social capitalista.

Trata-se de um retorno à categoria de totalidade social de Marx na qual “o concreto em sua complexidade, é a síntese de múltiplas determinações. É a unidade de diversidades” (MARX, 2011, p. 57). A totalidade permite afirmar a distinção de cada relação social específica sem hierarquizá-las, mas as comondo numa grande unidade.

Mesmo quando determinadas relações sociais se situam no plano da aparência, verificada no empírico cotidiano, elas não representam uma falsidade para Marx e Engels (2007), mas uma parte constitutiva da realidade total em movimento (essência). Deve-se, justamente, investigar as contradições que permeiam a aparência, pois elas permitem encaminhar para a constatação do que essa aparência oculta e, conseqüentemente, vislumbrar as contradições que revelam a essência, a totalidade histórica.

O método de Marx e Engels (2007) pretende superar as determinações do estranhamento, ou seja, a impossibilidade de que o indivíduo perceba as relações sociais nas quais está inserido e que se apresenta como algo alheio às suas experiências cotidianas, na qual se enxergam apenas os fragmentos desse todo estilhaçado.

É como se a produção de mercadorias, a sua distribuição, o seu consumo, e, por seu turno, o racismo, o sexismo e o machismo fossem fenômenos autônomos e separados. Logo, trabalhadoras negras e brancas, por exemplo, não devem unificar suas lutas por uma questão meramente moral, mas por compreender todo o processo plural de exploração e os distintos níveis de opressão. A apreensão científica da totalidade histórica engendra a práxis que expõe as contradições do capitalismo.

Por outro lado, a compreensão unitária não autoriza reducionismos. É preciso investigar a complexidade das relações sociais em todos os seus diversos momentos. As relações sociais de produção capitalista não existem de modo isolado (abstratamente) de relações como divisão social, sexual e internacional do trabalho; do regime de concentração de propriedade; da apropriação e da distribuição desigual da riqueza, enfim, de inúmeras relações que constituem a totalidade.

O método dialético de Marx permite concluir que a parte contém, em si, o todo, assim como o todo contém a parte, e ambos se medeiam mútua e continuamente. Assim, por mais que fenômenos históricos como o patriarcado possam remontar a períodos anteriores ao capitalismo, não se constituem numa categoria em si, fetichizada, pois o capitalismo reestrutura formações sociais para a sua expansão, utilizando relações sociais (de opressão) que lhes sejam benéficas ao mesmo tempo que a constituem de uma nova maneira. Por isto, da mesma forma que rompe com algumas espécies de opressão, o capitalismo absorve, em diferentes níveis, e reestrutura outras modalidades de opressão, desde que subordinadas ao metabolismo do capital.

O poder do capital, dentro e fora da atividade de compra e venda da força de trabalho, é qualitativamente diferente. As contradições de interesses no interior dessa relação podem ser mais evidentes do que fora. No interior da troca mercantil da força de trabalho, os interesses contraditórios são mais diretos enquanto que fora aparecem como lutas mais difusas e isoladas, embora seu

sucesso beneficie diretamente a reprodução da força de trabalho, estando inserida também na luta de classe. É o caso de lutas contra a carestia, pelos direitos humanos, pela preservação do meio-ambiente, contra a violência policial, por moradia, contra o racismo e pelo feminismo.

O desafio dos trabalhadores é, cada vez mais, nas sociedades complexas, considerar as especificidades da concretude de cada aspecto da realidade material que lhe determine sua diversidade subjetiva e faça lobrigar as relações de opressão e de exploração comuns.

Em “Behind Marx Hidden Above - for an Expanded Conception of Capitalism”, Fraser remete ao processo de acumulação primitiva descrito por Marx durante o capitalismo mercantil na fase anterior ao surgimento tanto da indústria moderna como da exploração capitalista, que propiciou a reserva de mão-de-obra necessária e o acúmulo de capital fundamentais ao desenvolvimento do capitalismo por meio da expropriação de corpos, de terras, de trabalho e de riquezas na Europa, na Ásia, na África e no Novo Mundo (FRASER, 2014, p. 55-60).

A autora percebe a existência de uma outra diferenciação social marcada pelo critério racial que não teria sido vislumbrada por Marx: a divisão institucional constitutiva do capitalismo entre a exploração de trabalhadores livres e a expropriação de sujeitos não livres e dependentes. Esta divisão institucional é estabelecida por uma hierarquia de status que sustenta a opressão racial (FRASER, 2020, p. 58-61)

Assim, Fraser, em sua releitura de Marx, assevera que, para além da contradição capital-trabalho, existem outras formas de opressão - como o racismo, o patriarcado, o imperialismo, a dominação política, a depredação ecológica - que são elementos fundamentais constitutivos do capitalismo (FRASER, 2020, p. 57). Desenvolve uma concepção diversa de lutas sociais que abarcam as lutas de fronteira, as quais pressupõem o capitalismo em uma perspectiva mais ampla que o sistema econômico. Fraser delineou uma interpretação específica do capitalismo como uma “ordem social institucionalizada”, que congloba um conjunto de separações institucionais, as quais demarcam as fronteiras entre produção econômica e reprodução social; entre sociedade humana e natureza não humana; e a que contrapõe a política em relação à economia (FRASER, 2018a, 156-158).

Neste sentido, a opressão de gênero perpassa pela separação institucional entre produção e reprodução, assim como a opressão racial está na base da separação entre exploração e expropriação. Embates políticos contra o racismo, o sexismo e o imperialismo, assim como a luta de classes, pressupõem formas injustas de opressão social ancoradas na sociedade capitalista. O papel das lutas de fronteira é problematizar as separações institucionais do capitalismo. Para Fraser, a atividade reprodutiva é absolutamente necessária para existência do trabalho assalariado, para acumulação da mais-valia e, portanto, para uma condição indispensável ao funcionamento do capitalismo. Diferentemente das sociedades anteriores, o capitalismo estabelece uma divisão entre reprodução social e produção industrial, separação esta que se descortina como fundamental para o capitalismo e como produto dele (FRASER, 2016; FRASER, 2020).

Feitas essas considerações, passamos a analisar a crise do capitalismo financeirizado e a temática do trabalho social-reprodutivo no contexto da anterior crise pandêmica.

3. A CRISE DO CAPITALISMO FINANCEIRIZADO E A TEMÁTICA DO TRABALHO SOCIAL-REPRODUTIVO

Como muitas feministas enfatizam, a separação entre produção e reprodução é atravessada pela perspectiva do gênero. Fraser pondera que, no século XIX, a esfera da reprodução social era associada às mulheres enquanto a da produção econômica, aos homens, caracterizando uma forma específica de subordinação das mulheres no capitalismo. O trabalho social reprodutivo era associado às mulheres, relegado à esfera privada e tinha sua importância social obscurecida. Já no século XX, a partir do capitalismo estatalmente organizado, alguns aspectos da reprodução social que tinham sido privatizados foram transformados em serviços e em bens públicos. Hoje, o neoliberalismo reprivatizou alguns desses serviços (para aqueles que podem pagar), assim como mercantilizou outros aspectos da reprodução social: trata-se do ideal moderno da família de dois provedores (FRASER, 2016a, p. 104). Na perspectiva de Fraser, o esvaziamento do Estado de Bem-Estar Social exige mais trabalho de cuidado não remunerado.

A epidemia de Covid-19 evidenciou que, não obstante as atividades de cuidado tenham sua relevância social invisibilizada nas sociedades capitalistas, elas são fundamentais para a sobrevivência, a manutenção e a preservação do capitalismo em sua atual forma financeirizada. Atividades laborativas socialmente desvalorizadas, tais como aquelas desempenhadas por cuidadoras de idosos, por babás, por professoras infantis, são mal remuneradas e exercidas predominantemente por mulheres negras. Sob este prisma, um dos temas mais explorados por Nancy Fraser é a centralidade do papel do trabalho social-reprodutivo no funcionamento do capitalismo.

O trabalho social-reprodutivo de natureza doméstica, os serviços de saúde precarizados assumidos por profissionais de enfermagem e as atividades de educação infantil não são socialmente reconhecidos e revelam-se perpassados por marcadores de raça, de classe e de gênero. No contexto marcado pela pandemia da Covid-19, as assimetrias de classe, raciais e de gênero estabeleceram quem “tinha o direito” de resguardar sua própria vida por meio do isolamento social e quem não possuía outra alternativa a não ser se expor ao coronavírus para garantir uma renda mínima. A epidemia de Covid-19 descortinou também que, não obstante a interrupção de diversos setores produtivos da economia, há um setor cuja atividade é insuscetível de interrupção: o trabalho de cuidado. Esta constatação evidencia a relevância do trabalho reprodutivo como mecanismo de cooperação social indispensável ao funcionamento da sociedade capitalista.

Assim, o momento pandêmico desvelou a contradição social-reprodutiva do capitalismo financeirizado – ou “crise do cuidado”. Neste ponto, Fraser teoriza que cada sociedade capitalista apresenta uma tendência à crise social-reprodutiva: “de um lado, a reprodução social é uma condição de possibilidade para sustentação da acumulação do capital” (FRASER, 2016, p. 100); e, de outro lado, “a orientação capitalista à acumulação ilimitada tende a desestabilizar os próprios processos de reprodução social nos quais aquele se baseia” (FRASER, 2016, p. 100).

Outrossim, a epidemia de Covid-19 corroborou a tese de Fraser segundo a qual o capitalismo neoliberal financeirizado desestruturou as condições da esfera da reprodução social, pois o

engajamento de mulheres no mercado que antes desempenhavam tarefas na esfera do cuidado não foi acompanhado por uma ampliação dos investimentos estatais na saúde, na educação e na previdência. Tal processo ocorreu em países do Sul Global, como o Brasil, nos quais ocorreu a redução do papel do Estado de Bem-Estar Social³ e uma ampla mercantilização dos serviços de cuidado (FRASER, 2016a).

A teórica feminista salienta que o engajamento massivo de mulheres no mercado modifica a estrutura dos laços institucionais que previamente separavam produção industrial da reprodução social. Fraser observa que a ordem de gênero da sociedade capitalista está sendo alterada pelo neoliberalismo. A reprodução social está se transformando no principal aspecto da profunda crise capitalista atual. Além da crise econômica teorizada por Marx, há a denominada “crise social reprodutiva”. A economia capitalista se sustenta nas suas condições sociais reprodutivas ao mesmo tempo que as desestabiliza (FRASER, 2016a, p. 100).

Essas mulheres pretas e pobres atuam nas tarefas de cuidado e como trabalhadoras domésticas em serviços precários e mal remunerados; todavia, elas também precisavam delegar suas próprias responsabilidades de cuidado para cuidadoras ainda mais pobres, ensejando “cadeias globais de cuidado”, que deslocam mulheres do Norte Global para o Sul Global (FRASER, 2016a, p. 114). Essas mulheres se submetem à expropriação e à exploração, sendo frequentemente desprovidas de direitos, bem como, em relação a elas, o capital não paga os custos socialmente necessários para a reprodução social (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 80).

De um lado, a epidemia de Covid-19 revelou que, com a mercantilização abrangente dos serviços de cuidado promovida pelo capitalismo neoliberal, somente um contingente reduzido de famílias pode ter acesso efetivo a serviços qualificados de cuidado. Por outro lado, a principal contradição consiste no fato de que ainda que estas mulheres negras e pobres permaneçam privadas do acesso aos serviços de cuidado qualificados e do direito de preservar a vida, cuja responsabilidade é do ente estatal.

Portanto, como assinala Fraser desde 2019, uma das signatárias do Manifesto “Feminismo para os 99%”, o “feminismo corporativo de elite”⁴ defende um véu supostamente emancipatório dos movimentos sociais, articulando uma agenda econômica predatória (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 99). O feminismo corporativo de elite - inerente às pautas de mulheres

³ Tenho que não se pode dizer que no Brasil pudemos desfrutar da experiência do Estado de Bem-Estar Social, marcada por uma democratização política (com a ampliação institucional de trabalhadores organizados em partidos e em sindicatos de massa), social (com o aprofundamento de políticas públicas redistributivistas) e econômica (com efetiva distribuição dos ganhos de produtividade). Essa experiência foi limitada a um número muito pequeno de países do capitalismo central. No máximo, o que alcançamos foi algum nível de juridicização de Direitos Sociais, de resto muito parcamente concretizados.

⁴Sustentamos a ideia das autoras do “Feminismo para os 99%”, segundo a qual, atualmente, a inserção de mulheres em posições de poder e em cargos cuja remuneração seja expressiva cristaliza o mito da “mulher empresária” ou bem-sucedida inerente ao feminismo corporativo de elite. Esta interpretação termina sendo consolidada a partir da lógica meritocrática ao pressupor que a desigualdade de gênero sintetiza um problema superado.

empresárias, brancas e de elite - sintetiza o “álibi perfeito” para o neoliberalismo progressista. Articula a defesa de medidas regressistas no campo econômico com a efetivação e com a sensibilidade para com o véu carismático das pautas dos movimentos sociais.

No entanto, com a Covid-19, as próprias mulheres brancas, de classe média ou alta, depararam-se com as limitações do feminismo corporativo de elite, pois foram obrigadas a dispensar trabalhadoras domésticas às quais haviam delegado o trabalho precarizado de cuidado. Em suma, defrontaram-se com a mesma armadilha da qual supunham haver se libertado: as desigualdades na atribuição das atividades de cuidado. De acordo com pesquisa do Instituto Locomotiva, apenas 39% dos empregadores que dispensaram o trabalho de empregadas domésticas continuam as remunerando. Apesar de um número grande de faxineiras estarem desprovidas de renda, existe outro contingente de faxineiras que continua trabalhando e utilizando transportes públicos (TRINTA..., 2020).

Com o *lockdown*, houve uma transferência das atividades de cuidado que eram realizadas em creches e em escolas para o âmbito doméstico fazendo com que as mulheres assumissem esses encargos e outras responsabilidades. Milhares de mulheres demitiram-se de seus empregos para cuidar de seus filhos. Um terceiro grupo de mulheres que podiam realizar o trabalho remoto puderam manter seus empregos enquanto também assumiam tarefas de cuidado. Já um quarto grupo, as trabalhadoras essenciais, defrontaram-seno dia a dia com o risco da infecção, inclusive com o receio de trazer e de disseminar o vírus para suas famílias, enquanto assumiam ocupações laborais desqualificadas para que indivíduos privilegiados pudessem acessar os bens e os serviços necessários e pudessem ter oportunidade de realizar o isolamento. A distinção entre esses tipos de mulheres deve ser realizada segundo critérios de raça e de classe (FRASER, 2021).

A epidemia da Covid-19 evidenciou também que os trabalhos social-reprodutivo e produtivo estão relacionados de modo umbilical. Não obstante, no capitalismo financeirizado, indivíduos submetidos a processos desumanizantes de expropriação desprovidos do acesso aos serviços de cuidado. No Brasil, homens e mulheres negros, quando assumiam postos no mercado de trabalho informal, não possuíam a garantia de que, de fato, receberiam renda suficiente para garantir sua sobrevivência na hipótese de contraírem o coronavírus ou que teriam recursos para cuidar de seus filhos e familiares.

A estratégia de Fraser, Arruzza e Bhattacharya é relevante, pois consiste em enfrentar todas as formas de injustiça que afetam a existência dos sujeitos por meio de formas renovadas de greve que, revelando-se mais democratizadas, captam não apenas as reivindicações interseccionais relacionadas à classe, à sexualidade, ao gênero e à raça, mas que também articulam as demandas de mulheres trabalhadoras que desempenham atividades de cuidado em condições precarizadas. (ARRUZZA; BHATTACHARYA, FRASER, 2019). Como salienta Fraser, a contradição entre trabalhos produtivo e reprodutivo representa o ápice da crise do capitalismo financeirizado (FRASER, 2016a).

Feitas estas considerações, passamos a examinar a teoria explicativa da interseccionalidade em Fraser.

4. A TEORIA EXPLICATIVA DA INTERSECCIONALIDADE EM FRASER E O SEU DIAGNÓSTICO E O SEU DIAGNÓSTICO NEOMARXISTA: O IMPACTO DA COVID-19 SOBRE A SAÚDE DE MULHERES PRETAS E POBRES

O direito à saúde está consagrado na Constituição Federal no título direcionado à ordem social. O artigo 196 estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação (BRASIL, 1988). O direito à saúde, estando vinculado ao direito à vida, objetiva resguardar o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

No entanto, as desigualdades raciais desempenham um papel fundamental no processo de agravamento de uma série de doenças que incidem sobre populações e grupos vulneráveis. Há um documento publicado pela Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular que prevê recomendações para reduzir morbidades em pacientes que possuam doença falciforme. O documento reitera a preocupação de que “a sobreposição de doença pulmonar da COVID-19 no cenário pulmonar em doença falciforme marcados pela síndrome torácica aguda, possa resultar em complicações significativas e na ampliação da utilização de assistência médica” (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR, 2020).

De acordo com dados epidemiológicos consolidados em nota técnica do núcleo de Operações e Inteligência e Saúde da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em que foram apurados 29.933 casos de Covid-19, a população negra sintetizava 8.963 pacientes internados hospitalizados em razão de síndrome respiratória aguda grave, mas esta representava 54,8% dos óbitos por Covid-19 (CENTRO TÉCNICO CIENTÍFICO, 2020).

Neste aspecto, em 2020, tem-se a Nota da Coalizão Negra por Direitos na qual requer a adoção de diretrizes que protejam a população negra ou em estado de vulnerabilidade (NOTA..., 2020). Em síntese, a pandemia da Covid-19 expôs a fragilidade estrutural do sistema de saúde no Brasil e as deficiências das condições de saneamento básico nas áreas periféricas das cidades brasileiras. Neste sentido, torna-se fundamental instaurar um amplo debate na sociedade brasileira sobre como as diferenças raciais e o racismo estrutural inviabilizaram as chances de prevenção do contágio da Covid-19.

Portanto, evidencia-se também a centralidade da discussão sobre a questão relativa às condições de moradia da população negra, cujos indivíduos residem majoritariamente em favelas, em cortiços, em palafitas e sob condições sanitárias precárias e desumanas. De fato, há uma série de dificuldades e de obstáculos que inviabilizaram, na prática, a realização efetiva da quarentena por grupos subalternizados. De um lado, a maioria da população negra reside em pequenos barracos juntamente com filhos, com avôs e com esposa e nos quais não há como evitar a aglomeração. De outro lado, a maioria das pessoas negras continuam se utilizando dos serviços públicos de transporte para se deslocar em direção ao trabalho.

Diante do exposto, em 2020, o Grupo Temático Racismo e Saúde da Abrasco elencou doze pontos que minimizavam os impactos da Covid-19 em grupos vulnerabilizados. Destacavam-se,

dentre os pontos, a realização de ações educativas na área de saúde em parceria com os coletivos negros em quilombos, favelas, terreiros, escolas públicas, mocambos, palafitas (MARTINS, 2020). Outra medida proposta foi a ampliação do âmbito de incidência dos indivíduos contemplados por programas de renda familiar mínima para abarcar: quilombolas, ribeirinhos, marisqueiros, travestis, prostitutas, trabalhadoras do sexo (MARTINS, 2020).

De acordo com a Nota da Coalizão Negra por Direitos sobre a Covid-19, reivindicaram-se diversas medidas, dentre as quais se elenca a revogação da Emenda Constitucional n.º 95, retomando-se o investimento no SUS e em pesquisas científicas. A Nota requereu também “o acesso imediato ao saneamento básico para as áreas sem cobertura de esgotamento sanitário, acesso a água potável e coleta de lixo regular” (NOTA..., 2020) Solicita mais cuidados com pessoas infectadas, como “idosos, domésticas, cuidadoras e diaristas, ambulantes, população de rua, encarcerados e encarceradas” (NOTA..., 2020).

Com efeito, como mulheres cuidadoras, majoritariamente negras, poderiam realizar o necessário distanciamento social se o capitalismo financeirizado, perpassado pela opressão racial, de classe e de gênero, as obriga a enfrentar o transporte público lotado para se deslocar em direção ao trabalho? Portanto, muitas vidas teriam sido salvas se as autoridades estatais tivessem estabelecido políticas públicas emergenciais sanitárias e de combate à Covid-19 para mulheres negras e que assumem funções de cuidado com um olhar interseccional sensível às condições específicas desses grupos.

A realidade brasileira já demonstrou, por exemplo, que o Zika produziu um impacto desproporcional sobre mulheres negras, especialmente as nordestinas, trazendo à tona a problematização de uma série de questões relativas ao surgimento de assimetrias raciais e de gênero que perpassam pela possibilidade de acesso a serviços de saúde, à efetividade dos direitos fundamentais (que expuseram problemas de saneamento básico) e a uma série de limitações aos direitos sexuais e reprodutivos.

Com efeito, os desafios da saúde pública brasileira apenas podem ser enfrentados de forma plena e efetiva se apurando o real impacto de determinadas comorbidades sobre a população negra, especialmente em relação às mulheres que assumem funções de cuidado no subemprego. Somente o olhar interseccional, estabelecido a partir de marcadores de gênero, de raça e de classe, pode constatar o impacto desproporcional real dos processos de expropriação sobre determinados grupos.

Nas ponderações de Fraser, Arruzza e Bhattacharya, no Sul Global “pós-colonial”, povos indígenas e tribais são submetidos a processos de expropriação que suscitam o sequestro de suas terras em razão de dívidas. Nas reflexões das autoras, essa expropriação racializada, incidente sobre povos e sobre comunidades tradicionais, articula-se com a exploração decorrente da transferência de uma parte considerável da produção para o Sul Global (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 79).

Neste sentido, como salienta Fraser, no capitalismo financeirizado, vislumbra-se uma nova conexão entre expropriação e exploração, bem como uma nova forma de subjetivação política. Surge uma figura híbrida, que agora se torna cada vez mais universalizável: o trabalhador cidadão expropriável e explorável simultaneamente. Ele é “formalmente livre, mas materialmente vulnerável”

(FRASER, 2016b, p. 176). “Não mais restrita a populações periféricas e minorias raciais, esta figura híbrida está se tornando norma na maior parte do centro histórico” (FRASER, 2016b, p. 176). A expropriação tem se generalizado, atingindo não apenas sujeitos tradicionais, mas também aqueles que possuíam o status de trabalhadores-cidadãos.

No entanto, como salienta Fraser, a distinção entre expropriação e exploração permanece racializada, de forma que pessoas negras e que minorias étnicas ainda continuam incluídas no espectro expropriativo (FRASER, 2016b, p. 176). No Brasil, desde que entrou em vigor a Lei 13.467/2017 (BRASIL, 2017)⁵, populações expropriáveis se engajaram em serviços assalariados precários, nos quais o capital não paga os custos socialmente necessários para a reprodução social. Atualmente, os indivíduos situados no espectro expropriativo, dentre os quais se destacam mulheres negras e pobres, foram os mais afetados pela epidemia de Covid-19, pois se encontram no dilema entre aderir ao isolamento social e obter uma renda para garantir a própria sobrevivência econômica. Feitas essas considerações, a concepção explicativa de interseccionalidade, proposta por Fraser, é fundamental.

4.1. Interseccionalidade em Nancy Fraser

O conceito de interseccionalidade é utilizado, pela primeira vez, para se referir à inter-relação das relações entre classe, sexo e raça por Kiberlé Crenshaw (1989). Embora a utilização da categoria teórica tenha alcançado um amplo sucesso na segunda metade dos anos 2000, é oportuno mencionar que sua origem remete ao *Black Feminism* nos anos 1970, o qual se contrapôs ao feminismo de mulheres brancas, de classe média, heterossexuais. Crenshaw atribui papel central à interdependência entre raça e gênero, tematizando parcialmente classe ou sexualidade (CRENSHAW, 1989).

Já a questão da consubstancialidade foi teorizada por Danièle Kergoat (1978) a partir do final da década de 1970, pressupondo a intersecção entre sexo e classe, evoluindo posteriormente em termos de articulação entre raça, sexo e classe. O pressuposto fundamental de Crenshaw (1989) é a teorização entre sexo e raça; o ponto de partida de Kergoat (1978) é a intersecção entre sexo e classe.

A seu turno, Fraser adota uma teoria explicativa da interseccionalidade estabelecida a partir de uma abordagem pragmática que problematiza: como uma teoria do discurso revela potencial teórico para desvelar a construção das identidades sociais e para iluminar o modo pelo qual a hegemonia cultural de grupos dominantes é contestada? (FRASER, 2020).

A estratégia da autora tenciona analisar “as práticas sociais historicamente específicas através das quais as descrições de gênero são produzidas e vêm a circular” (FRASER, 2014, p. 139). A autora centra-se nas vantagens do modelo pragmático para a epistemologia feminista, tendo em vista a relevância do contexto social na prática social da comunicação e na pluralidade de zonas

⁵ A rigor, os contingentes de trabalhadores informais e desempregados já se constituíam na maioria da população economicamente ativa desde a inserção mais forte das políticas neoliberais nos anos 1990 (POCHMAN, 2009). O que a reforma trabalhista faz é institucionalizar juridicamente algumas formas de superexploração do trabalho que antes estavam na pura informalidade.

discursivas, oportunizando vislumbrar as identidades como complexas, variáveis e construídas discursivamente (FRASER, 2014, p. 139-158).

Nas considerações de Fraser, diferentemente das teorias descritivas da interseccionalidade, que afirmam a centralidade dos “modos através dos quais as posições dos sujeitos existentes atravessam as outras”, sua concepção de interseccionalidade é explicativa (FRASER, 2020, p. 129). Fraser não considera o capitalismo, o patriarcado e a supremacia branca como sistemas independentes que se articulam de modo misterioso, mas tenciona estabelecer uma teoria unificada na qual as opressões racial, de gênero e de classe são estruturalmente ancoradas na sociedade capitalista, interpretada como uma ordem social institucionalizada.

Fraser reitera que as identidades sociais são complexas e delineadas por meio de uma “pluralidade de diferentes descrições, oriundas de uma pluralidade de diferentes práticas significadoras” (FRASER, 2013c, p. 139-140). O modelo pragmático sustentado por Fraser revela pertinência para elucidar a complexidade das identidades sociais, dos grupos sociais e da contestação da hegemonia cultural.

Sustentamos, com base em Fraser, a necessidade de que o estabelecimento e que o planejamento de políticas públicas relacionadas à proteção da saúde de mulheres pretas sejam marcados pelo olhar interseccionista e pela assistência específica para grupos subalternizados, dentre os quais se elencam mulheres quilombolas, pescadoras, trabalhadoras domésticas, das florestas, marisqueiras, profissionais de enfermagem e lésbicas.

No Brasil, a publicação dos primeiros dados de infecção por Covid-19 sob a perspectiva da cor e da raça surge em abril de 2020 por solicitação da Sociedade Brasileira de Medicina da Família e da Comunidade. Os primeiros dados informam que pretos e que pardos sintetizam 23,1% dos indivíduos internados por Síndrome Respiratória Aguda e representavam 32,8% das mortes por Covid-19. No que concerne aos brancos, o percentual de mortos é menos que o de hospitalizados. Pretos e pardos sintetizam 1 a cada 5 brasileiros submetidos à internação com Síndrome Respiratória Grave e totalizam 1 em cada 3 mortos por Covid-19 (AGUIAR, 2020). A porcentagem evoluiu de 32,8% para 54,8% entre 10 de abril e 19 de maio (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2020).

Portanto, propugnamos, à luz da teoria explicativa da interseccionalidade, que os movimentos feministas e negro possuem legitimidade para reivindicar políticas públicas que garantam ações emergenciais visando a ampliação das condições sanitárias de mulheres e de homens pretos (as) e pardos (as) em áreas periféricas das cidades. Em verdade, a maioria dessas pessoas residiam e residem em áreas pouco arejadas, super-habitadas e sem acesso à água encanada, à luz e à internet, além de serem portadoras de comorbidades no momento precedente à crise pandêmica (MAÇULO, 2021). Em suma, sem conectar as categorias raça, classe e sexo a fatores de risco, é inviável desvelar que pessoas pretas e pobres se tornaram mais vulneráveis e sujeitas a doenças de risco não transmissíveis e, como resultado, ao contágio do Covid-19 (MAÇULO, 2021). Nesse sentido, a mídia revelou a preocupação médica de que, como muitos portadores de doenças crônicas não tiveram como acessar o tratamento médico adequado, esse grupo tornou-se mais suscetível ao vírus em razão de comorbidades.

Em síntese, reiteramos que não foram realizados esforços de desenvolvimento de políticas públicas de enfrentamento à pandemia à luz das particularidades de cada grupo populacional. Outrossim, essa constatação reflete que os altos índices de mortalidade da população negra foram produto de um conjunto de desarticulações do Poder Executivo federal. De fato, a apuração da análise epidemiológica da Covid-19 não considerou inicialmente qualquer recorte de raça, de sexo e de classe - categorias analíticas fundamentais que deveriam ser analisadas na gestão pública da saúde brasileira no grave contexto pandêmico. Esses elementos foram incluídos apenas posteriormente em razão dos esforços da GT Racismo e Saúde da Associação Brasileira de Saúde Coletiva e da Coalizão Negra por Direitos (ABRASCO). Mas, em razão da ausência de monitoramento dos organismos de saúde, os boletins epidemiológicos não analisaram adequadamente esse conjunto de dados e de informações (MAÇULO, 2021).

A não inclusão de informações sobre dados relativos ao recorte de sexo, de raça e de classe, que teria sido fundamental para o processo de tomada de decisão, reflete o racismo institucional da cultura política brasileira que se contrapõe à luta dos Movimentos Feministas e Negro contraposta a um conjunto de práticas as quais se revelaram incapazes de efetivar o direito fundamental à saúde da população negra no Brasil. (MAÇULO, 2021).

Há dados estatísticos do Programa Nacional por Amostra de Domicílios apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021) revelando que, no ano de 2021, o percentual estatístico de trabalhadores (as) pretos(as) e pardos(as) na informalidade era de 47,3%. Já a inserção laborativa dos trabalhadores (as) brancos (as) no setor informal era de 34,6 %, o que corrobora tese da vulnerabilidade social, econômica e sanitária da população negra. (IBGE, 2021). Ao ensejo, no contexto da crise pandêmica, ocorreu um maior percentual estatístico de internações e de mortes por Covid-19 entre faxineiras (os) e auxiliares de limpeza (62%), aposentados(as) (30%), empregadas domésticas (6,5%), diaristas e cozinheiras (6,5%), técnicos (as) e profissionais da saúde de nível médio (0,3%) e outros (MAÇULO, 2021).

De um lado, no Brasil, os governos federal e estadual estabeleceram diversos decretos definindo determinadas atividades como essenciais e que não poderiam ser suspensas no contexto pandêmico durante o isolamento social. Especificamente nessas ocupações, a população negra tornou-se maioria, precisamente em setores e em ocupações informais marcados pela vulnerabilidade, pela precariedade e pelo reduzido nível de prestígio social e econômico, além de serem marcados por baixos níveis de segurança sanitária - potencializando os índices de letalidade. De outro lado, não foi estabelecida qualquer prioridade na vacinação de profissionais como domésticas, cuidadoras, motoristas de ônibus e outras categorias cuja inserção laborativa objetivava precisamente resguardar as oportunidades de isolamento social de pessoas não negras e com boa remuneração. Por fim, não foram instituídas ações emergenciais capazes de resguardar a saúde daquelas que optaram pelo exercício das atividades laborativas.

Analisando o contexto norte-americano e os protestos *Black Lives Matter*, Fraser reitera que um primeiro significado desse movimento pressupunha que, se vidas negras realmente fossem importantes para o sistema criminal de justiça, então as diversas expressões e os mecanismos de violência policial racializados não existiriam no seu âmbito (FRASER, 2021, p. 168). No entanto, um

segundo significado desse movimento político passou a surgir a partir da constatação do impacto desproporcional decorrente da maior vulnerabilidade da comunidade negra à morte por meio da exposição e do contágio do vírus. Estava claro para a sociedade norte-americana que os indivíduos negros e não-brancos estavam contraindo a Covid-19 e morrendo de modo efetivamente desproporcional. Nesse ponto, é clara a assertiva de Fraser:

Eles receberam pior assistência médica e apresentavam uma taxa mais alta de comorbidades, ligadas à pobreza e discriminação e associadas a casos mais graves de Covid – asma, obesidade, estresse, pressão alta. Eles enfrentaram maiores riscos de exposição, graças aos empregos de linha de frente que não podiam ser realizados remotamente e às condições de moradia sobrelotada. (FRASER, 2021, p. 168).

A mídia divulgou esses fatos, o que ressoou na sociedade, conferindo um novo significado ao *Black Lives Matter*. Com o advento da crise pandêmica, *Black Lives Matter* também passou a assumir um novo sentido: “vidas negras não deveriam ser desproporcionalmente perdidas e encurtadas por essa mistura letal de exposição à infecção e problemas de saúde pré-existentes – apontando também para as condições estruturais subjacentes” (FRASER, 2021, p. 168). O cerne da crítica às condições estruturais subjacentes que impactaram de modo desproporcional a vida e a saúde de mulheres pretas e não brancas as quais assumiram a linha de frente não pode ser desvinculado da concepção explicativa de interseccionalidade, proposta por Fraser.

Para Fraser, é crucial olhar “para trás daquelas posições de sujeição, para a ordem social que as gera, identificando os mecanismos institucionais por meio dos quais a sociedade capitalista produz gênero, raça e classe como eixos de dominação que se atravessam” (FRASER, 2020, p. 129). Nenhuma destas formas de dominação tem um papel funcional para a acumulação do capital, incorporando um papel contraditório. Fraser (2020, p. 129) pondera que:

Por um lado, oferecem condições para a acumulação; por outro, são espaços de contradição, potencial crise, luta social e normatividade não econômica. Isso vale para classe, como Marx insistiu, mas igualmente para gênero, raça e imperialismo, bem como para a democracia e ecologia.

Há uma tendência nos Estados Unidos de atribuir a culpa ao Ex-Presidente Trump, o que, na perspectiva de Fraser, constitui um erro, pois o desinvestimento estrutural em saúde pública já ocorre há décadas, estando igualmente presente no governo Clinton, como produto do denominado “neoliberalismo progressista” (FRASER, 2021).

Portanto, torna-se claro o impacto desproporcional da vulnerabilidade à infecção, ao contágio e aos altos índices de mortalidade de mulheres negras e pobres, o que se desvela a partir de um conjunto de fatores: comorbidades preexistentes, sobrerrepresentação em atividades da linha de frente insuscetíveis de realização pela forma remota, falta de recursos econômicos que oportunizem a inserção laborativa feminina em trabalhos seguros, moradias super-habitadas que inviabilizaram o necessário distanciamento social e acesso reduzido à vacina no momento crítico da crise pandêmica

brasileira e inexistência de ações emergenciais com potencial de resguardar o direito à saúde de mulheres que realizaram a opção pelo exercício das atividades laborativas de cuidado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crise provocada pela Covid-19 motivou uma ampliação do idioma da razão pública – expandindo o universo de injustiças articuladas - por mulheres negras, por pobres, por indígenas e por quilombolas, incorporando discussões sobre questões relativas ao papel do trabalho social reprodutivo durante a pandemia, à violência sexual durante o isolamento, ao feminicídio, aos obstáculos de acesso ao sistema de saúde, à saúde sexual-reprodutiva e ao saneamento básico. Somente uma crítica contestatória e contra-hegemônica radical pode se contrapor ao senso comum neoliberal e ao desmonte da educação, da saúde e da Previdência, mas também ao feminicídio, à violência sexual e, sobretudo, à crise do cuidado.

Há um universo de assimetrias e de desigualdades raciais inerentes à inserção da mulher negra no mercado de trabalho que foram reforçadas no contexto pandêmico não somente como decorrência da precariedade de determinadas ocupações trabalhistas, mas pela atuação dessa população na linha de frente, ou seja, em setores que foram definidos como essenciais, correspondendo a empregos e a ocupações informais, com reduzida remuneração e com pouco prestígio social. Portanto, como salientamos para além das vulnerabilidades inerentes à inserção laboral das mulheres negras, há um segundo aspecto que não deve ser minimizado: a sobrerrepresentação de mulheres e de homens negros em serviços que foram concebidos como essenciais.

As novas reivindicações feministas não se limitam às pautas do trabalho assalariado, mas às atividades de cuidado das quais o capital se beneficia sem que haja a devida remuneração. Nas ponderações de Fraser, “longe de se concentrar apenas em salários e jornadas, elas também têm como alvo o assédio e a agressão sexual, as barreiras à justiça reprodutiva e a repressão ao direito de greve” (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 33-34).

Esta nova onda, nas considerações das autoras, assume uma perspectiva feminista, internacionalista, ambientalista e antirracista. As autoras do “Feminismo para os 99%” sustentam uma história vergonhosa de silenciamento de opressões interseccionais das feministas liberais, que consideram as questões de gênero a partir da perspectiva universalista das mulheres brancas, heterossexuais e de classe média. Nesse ponto, a epidemia de coronavírus evidenciou que se torna fundamental não minimizar as injustiças situadas na esfera da reprodução social, a qual sintetiza o ápice da atual crise do capitalismo financeirizado, não se deixando sucumbir pelo feminismo corporativo de elite, que cria a narrativa falsa do empoderamento de mulheres brancas e ricas.

Portanto, a epidemia de Covid-19 confirma a tese de Fraser segundo a qual os movimentos de libertação sexual de mulheres e LGBTQIA+ devem procurar se contrapor tanto às dominações religiosa e patriarcal inerente ao populismo reacionário como à cooptação sedutora do neoliberalismo progressista, que estabelece o liberalismo sexual, responsável pelo silenciamento de opressões interseccionais.

Desde 2016, Fraser teoriza que, ao assumir o objetivo de preencher o “buraco do cuidado”, o capitalismo financeirizado pressupõe a importação de trabalhadoras racializadas dos países pobres para os países ricos. A autora reitera que mulheres negras, pobres, rurais e imigrantes das regiões menos desenvolvidas são deslocadas para países mais ricos com o intuito de desempenhar os trabalhos reprodutivo e de cuidado, que eram anteriormente realizados por mulheres brancas e privilegiadas (FRASER, 2016a, p. 114).

A epidemia da Covid-19 não apenas expôs o sucateamento do SUS - tendo em vista a carência técnica, nos hospitais, de ventiladores de respiração, de máscaras e de álcool gel tanto para as equipes médicas como para os pacientes - como também descortinou o racismo estrutural e institucionalizado que perpassa pelo funcionamento do Sistema Único de Saúde. Este racismo institucionalizado reflete-se na divisão assimétrica de acesso ao direito à saúde no sistema, no tratamento diferenciado estabelecido em função da raça e da classe e na invisibilidade de opressões raciais, de gênero e de classe no próprio momento da formulação de políticas públicas de saúde. Portanto, a luta pelo fortalecimento do SUS pautada pelo recorte de gênero e de raça é uma pauta fundamental dos Movimentos Negro e Feminista.

Assumindo a teoria explicativa da interseccionalidade de Fraser, corrobora-se a hipótese segundo a qual o contexto de vulnerabilidade sanitária e de oportunidade de isolamento social das mulheres que assumiram as atividades de cuidado e a linha de frente foi perpassado por posições de sujeição segundo opressões de raça, de gênero e de classe. Tais posições, nas reflexões de Fraser, não surgem misteriosamente, mas são decorrentes da sociedade capitalista, concebida como uma ordem social institucionalizada. Indubitavelmente, a concepção explicativa de interseccionalidade defendida por Fraser desvela como o ideal da democracia racial - concebido de modo abstrato como um princípio universal descontextualizado da igualdade material entre negros e brancos - inviabiliza um olhar específico indispensável às relações raciais e não problematiza as desigualdades raciais, sexuais e econômicas decorrentes do racismo estrutural e do patriarcado sexista que perpassa a gestão pública na sociedade brasileira.

De fato, a afirmação da centralidade do ideal da democracia racial não apenas solapa os pressupostos teóricos e políticos que poderiam ajudar no enfrentamento das desigualdades raciais no plano simbólico, mas potencializa o desmonte das políticas públicas em matéria de igualdade racial - sendo incompatível com a concepção explicativa de interseccionalidade, sustentada por Fraser.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Mônica. Covid 19 e Saúde da População Negra. Portal Geledés, São Paulo, 14 de abril de 2020. Disponível em: <https://coronavirus.geledes.org.br/covid19-saude-da-populacao-negra/> Acesso em 2 de julho de 2020.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. Feminismo para os 99% - Um Manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR (ABHH). Recomendações do Comitê de Glóbulos Vermelhos. São Paulo: ABHH, 2020. Disponível em: <https://abh.org.br/wp-content/uploads/2020/03/GLOBULOS-VERMELHOS.pdf> Acesso em 2 de julho de 2020.

BIROLI, Flávia. Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRANT, Danielle. Brasil cai para 95º em ranking de desigualdade de gênero do Fórum Econômico Mundial. Folha de São Paulo, São Paulo, 17 dez. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/12/brasil-cai-para-95o-em-lista-de-desigualdade-de-genero-do-forum-economico-mundial.shtml>. Acesso em: 29 jan. 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto determina inclusão de cor nos dados de pessoa contaminada por Covid-19. CD: Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/662974-projeto-determina-inclusao-da-cor-nos-dados-de-pessoa-contaminada-por-covid-19/> Acesso em 1 de junho de 2020.

CENTRO TÉCNICO CIENTÍFICO(CTC). Diferenças sociais: pretos e pardos morrem mais de covid-19 do que brancos, segundo NT 11 do NOIS. CTC-PUC-Rio: Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <http://www.ctc.puc-rio.br/diferencas-sociais-confirmam-que-pretos-e-pardos-morrem-mais-de-covid-19-do-que-brancos-segundo-nt11-do-nois/> Acesso em 3 de julho de 2020.

CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of discrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. University Chicago Legal Forum, Chicago, issue 1, article 8, p. 139-167, 1989. Disponível em: <https://chicagounbound.uchicago.edu/uclf/vol1989/iss1/8/> Acesso em 2 de janeiro de 2020.

FRASER, Nancy. Rethinking the Public Sphere: a Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy. *In*: CALHOUN, Craig. Habermas and the Public Sphere. Cambridge: Mit Press, 1992.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista. *In*: SOUZA, Jessé (org). Democracia Hoje. Novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília: Editora UNB, 2001a.

FRASER, Nancy. Distorted Beyond all Recognition: A Rejoinder to Axel Honneth. *In*: FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. Redistribution or Recognition?-A Political Philosophical Exchange. London: Verso, 2003b.

FRASER, Nancy. Justice Social in the Age of Identity Politics. *In*: FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. Redistribution or Recognition?-A Political Philosophical Exchange.London: Verso, 2003a.

FRASER, Nancy. Repensando a questão do reconhecimento: superar a substituição e a reificação na política cultural. *In*: BALDI, César Augusto (org). Direitos Humanos na Sociedade Cosmopolita. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? *In*: SOUZA, Jessé; MATTOS, Patrícia. Teoria Crítica no Século XXI. São Paulo: Annablume, 2007.

FRASER, Nancy. Prioritizing Justice as Participatory Parity. A reply to Kompridis and Forst. *In*: OLSON, Kevin (ed.). Adding Insult to Injury: Nancy Fraser debates her critics. London: Verso, 2008.

FRASER, Nancy. Scales of Justice: Reimagining political space in a globalizing world. New York: Columbia University Press, 2009.

FRASER, Nancy. Feminism, Capitalism and the Cunning of History. *In*: FRASER, Nancy. Fortunes of Feminism. From State-Managed Capitalism to Neoliberal Crisis. London: Verso, 2013a.

FRASER, Nancy. Struggle over Needs. *In*: FRASER, Nancy. Fortunes of Feminism. From State-Managed Capitalism to Neoliberal Crisis. London: Verso, 2013b.

FRASER, Nancy. Against Symbolicism: The uses and abuses of Lacanianism for Feminist Politics. *In*: FRASER, Nancy. Fortunes of Feminism. From State-Managed Capitalism to Neoliberal Crisis. London: Verso, 2013c.

FRASER, Nancy. Behind Marx's Hidden Abode. *New Left Review*, London, 86, p. 55-72, March, 2014. Disponível em: <https://newleftreview.org/issues/1186/articles/nancy-fraser-behind-marx-s-hidden-abode> Acesso em 2 de janeiro de 2020.

FRASER, Nancy. Contradictions of Capital and Care. *New Left Review*, London, n. 100, Jul-Aug, p. 99-117, 2016a. Disponível em: <https://newleftreview.org/issues/11100/articles/nancy-fraser-contradictions-of-capital-and-care> Acesso em 2 de janeiro de 2018.

FRASER, Nancy. Expropriation and Exploitation in Racialized Capitalism: A Reply to Michael Dawson. *Critical Historical Studies*, Chicago, vol. 3, number 1, p. 163-178, June, 2016b. Disponível em: Disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/abs/10.1086/685814?mobileUi=0&journalCode=chs>. Acesso em 1 de janeiro de 2018.

FRASER, Nancy. Crise de Legitimação? Sobre as contradições políticas do capitalismo financeirizado. *Cadernos de Filosofia Alemã*, São Paulo, vol. 23, n. 3, 153-188, 2018a. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/filosofiaalema/article/view/153165> Acesso em 2 de janeiro de 2019.

FRASER, Nancy. Capitalism – a Conversation in Critical Theory. Cambridge: Polity, 2018b.

FRASER, Nancy; JAEGGI, Rahel. Capitalismo em debate: Uma Conversa na Teoria Crítica. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

FRASER, Nancy. Interregno Estadunidense. [Entrevista concedida a] Alessandra Spano. *Cadernos de Filosofia Alemã*, vol. 26, n. 1, jan-jun, 2021. Trad. De Nicole Herscovici. Disponível em: 185864-Texto%20do%20artigo-499799-1-10-20210628%20(4).pdf .Acesso em: 2 jan. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/PNAD-Covid-19, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/27946-divulgacao-semanalpnadcovid1.html?=&t=resultados> Acesso em 2 de janeiro de 2022.

KERGOAT, Danièle. Ouvriers=ouvriers? Propositions pour une articulation théorique de deux variables: sexe et classe sociale. *Critiques de l'Économie Politique*, Lyon, 5, p. 65-97, 1978.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, 86, p. 93-103, 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002010000100005 Acesso em 2 de janeiro de 2020.

MAÇULO, Leticia. Covid-19 e a população negra. Associação Brasileira de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2021. Disponível em: <https://www.abrasco.org.br/site/gtracismoesaude/2021/10/13/Covid-19-e-a-populacao-negra/>

MARTINS, Pedro. População negra e Covid-19: desigualdades sociais e raciais ainda mais expostas. Associação Brasileira de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, 31 de março de 2020. Disponível em: <https://www.abrasco.org.br/site/noticias/sistemas-de-saude/populacao-negra-e-covid-19-desigualdades-sociais-e-raciais-ainda-mais-expostas/46338/>. Acesso em 1 de abril de 2020.

MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. Tradução Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, Karl. *Grundrisse: Manuscritos econômicos de 1857-1858-esboços da crítica da economia política*. Tradução Mario Duayer, Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política: Livro I: O processo de produção do capital*. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã: crítica da ideologia alemã em seus representantes Feurbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846)*. Tradução Rubens Enderle, Nélio Schnider, Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

NOTA da coalizão negra por direitos sobre o covid 19. Portal Geledés, São Paulo, 22 de março de 2020. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/nota-da-coalizacao-negra-por-direitos-sobre-o-covid-19/> Acesso em

PASSARELLI, Hugo. 'Ideia de universidade para todos não existe', diz ministro da Educação. *Valor Econômico*, São Paulo, 28 jan. 2019. Disponível em: <https://www.valor.com.br/brasil/6088217/ideia-de-universidade-para-todos-nao-existe-diz-ministro-da-educacao>. Acesso em: 04 fev. 2019.

PINHEIRO, Luana Simões *et al.* *Mulheres e trabalho: breve análise do período 2004-2014*. IPEA: Brasília, 2016.

PRÁ, Jussara Reis. O custo político das desigualdades de gênero e a teoria do capital social. *Educação Unisinos*, v. 9, p. 99-115, 2005. Disponível em: http://www.ufrgs.br/nucleomulher/arquivos/Texto_Unisinos_05.pdf. Acesso em: 29 jan. 2019.

POCHMANN, Marcio. *O emprego no desenvolvimento da nação*. São Paulo: Boitempo, 2009.

PRESSE, France. Fórum Econômico Mundial vê 2 séculos para fim de desigualdades de gênero no mercado de trabalho. *G1*, São Paulo, 18 dez. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2018/12/18/forum-economico-mundial-ve-2-seculos-para-fim-de-desigualdades-de-genero-no-mercado-de-trabalho.ghtml>. Acesso em 29 jan. 2019.

TRINTA e nove por cento das mulheres empreendedoras interrompem atividades durante a pandemia. *Folha uol*, São Paulo, 23 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/agencia-brasil/2020/05/23/39-das-mulheres-empendedoras-interromperam-atividades-durante-a-pandemia.htm> Acesso em 2 de junho de 2020.